



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 045 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

(de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli)

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO FERNÃOENSE” AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODRIGO GARCIA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE FERNÃO.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Fernãoense” ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de São Paulo, **RODRIGO GARCIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Fernão.

Parágrafo único – A Presidência da Câmara fica autorizada a expedir o título concedido nos termos do artigo anterior, a fim de ser entregue ao ilustre homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Fernão, 24 de novembro de 2021.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

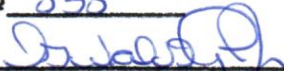

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

**PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

www.fernao.sp.gov.br

DATA 25/11/2023

EDIÇÃO Nº 838


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo